



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94

Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000

Tel: 22-38433445

E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br

www.varresaiprev.rj.gov.br

ATO PRESIDENCIAL Nº 005/2022

Dispõe sobre Concessão de Férias.

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 953/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Dr^a **GABRIELA ABIB VARGAS BRAGA**, ASSESSOR JURÍDICO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, 20 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01/01/2023 a 20/01/2023, referente ao período/ano de 2022.

Art. 2º - As despesas para fazer face ao pagamento deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAI, RJ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, em 26 de Dezembro de 2022.


CRISTOVÃO BENIGNO DE OLIVEIRA FABRE
Diretor Presidente – VARRE-SAI Prev
Decreto nº 1659/2019 – Matrícula 227/5